



PORTARIA Nº 50 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”


O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 05/02/2024 o Sr. **FÁBIO GERALDO REZENDE**, do cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Tecnologia de Informação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, para qual foi nomeado pela Portaria nº 23/2021, em 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL